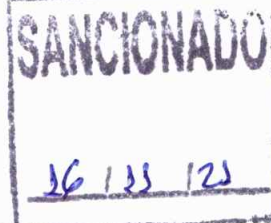




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO



LEI MUNICIPAL 1.908 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Total e Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. De educação Cult. Esport. Lazer e turismo, no Valor de R\$ 31.114,96 (Trinta e Um Mil Cento e Quatorze Reais e Noventa e Seis Centavos), no Orçamento Vigente, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura de **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Total e Parcial de Dotação**, até o montante de R\$ 31.114,96 (Trinta e Um Mil Cento e Quatorze Reais e Noventa e Seis Centavos), conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:

02.
02.05.
02.05.27.813
02.05.27.813.0023
02.05.27.813.0023.2074
3.3.90.30 FICHA: 351
3.3.90.39 FICHA: 353

Valores:
PODER EXECUTIVO
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
LAZER
PROCESSO E GESTÃO - ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULT ESP E LAZER- ESPORTE
Material de Consumo R\$ 20.404,96
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.710,00

Total do Crédito R\$ 31.114,96

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R\$ 31.114,96 (Trinta e Um Mil Cento e Quatorze Reais e Noventa e Seis Centavos), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Total e Parcial de Dotação**, debitando das fichas 335, 337 e 338 e creditando na ficha 351 e debitando das fichas 334 e 335 e creditando na ficha 353, conforme programação a seguir.

02.
02.05.
02.05.23.695
02.05.23.695.0023
02.05.23.695.0023.2072
3.3.90.30 FICHA: 335
3.3.90.39 FICHA: 337
4.4.90.52 FICHA: 338

PODER EXECUTIVO
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
TURISMO
PROCESSO E GESTÃO - ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – TURISMO
Material de Consumo R\$ 3.000,00.
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 17.000,00.
Equipamentos e Material Permanente R\$ 404,96.
Total do Parcial do Crédito R\$ 20.404,96.

02.
02.05.
02.05.23.695
02.05.23.695.0023
02.05.23.695.0023.2072
3.3.90.14 FICHA: 334
3.3.90.30 FICHA: 335

PODER EXECUTIVO
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
TURISMO
PROCESSO E GESTÃO - ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – TURISMO
Diárias – Civil R\$ 1.710,00
Material de Consumo R\$ 9.000,00.
Total do Parcial do Crédito R\$ 10.710,00

Total Geral do Crédito R\$ 31.114,96.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Total e Parcial da Dotação**, que trata esta lei será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **16 de novembro de 2021.**

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ALCINO BILAC MACHADO
CPF/CNPJ: 34175970649 Assinado em: 16/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal

Av. Brasil, Testada coma Rua Integração Nacional, nº 1997, centro, Bairro Alto Alegre
CEP: 76. 935 – 000